

Tipificação resumida: Deixar de dar preferência em interseção ã sinaliz, veíc circulando por rotatória	Cód. Enquadramento: 617- 32
--	---------------------------------------

Amparo legal: Art. 215, I a

Tipificação do enquadramento: Deixar de dar preferência de passagem em interseção não sinalizada a veículo que estiver circulando por rodovia ou rotatória
--

Natureza: Grave	Penalidade: Multa	Medida administrativa: Não	Sinalização: Não
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou entidade de trânsito municipal e rodoviário		
Pontuação: 5	Constatação da Infração: Possível sem abordagem		

Quando autuar	Não autuar	Definições e Procedimentos	Campo 'Observações'
----------------------	-------------------	-----------------------------------	----------------------------

Em rotatória não sinalizada com R-1 ou R-2, veículo que estiver circulando por via que a acesse, não der preferência aos veículos que nela já estejam circulando.	Rotatórias com sinalização de preferência de passagem, utilizar enquadramento específico: -Placa R-2 (Dê a preferência): 618-10, art. 215 II -Placa R - 1 (Parada Obrigatória): 605-02, art. 208	Art. 29 (CTB) III - quando veículos, transitando por fluxos que se cruzem, se aproximarem de local não sinalizado, terá preferência de passagem: a) b) no caso de rotatória, aquele que estiver circulando por ela;	
---	--	---	--

Desenhos ilustrativos:

617-32